



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo *“Rubens Edreira Cosac”* à **LUDMILA DE QUEIROZ COZAC ROOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês outubro de 2025.

Cássio Guimarães dos Santos
Cássio Guimarães dos Santos
Vereador